EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2023

EDITAL de convocação para o cargo de Professor de Música da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 006/2021, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Professores 006/2021, de leitura obrigatória dos interessados em assumir a vaga de Professor de Música, a Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelopresente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulosdeclarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

1) Convocar para comparecerem nas datas e horários, conforme conograma abaixo por ordem de classificação de acordo com as vagas, **na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Espírito Santo,nº 166 – Centro de Guaçuí – ES**.

PROFESSOR DE MÚSICA			
Class.	**Nome do candidato**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Herley de Oliveira Silva	11.00	Aprovado
2º	Joaquim Henrique Pinheiro Alves dos Santos	5.00	Aprovado

2) CRONOGRAMA DE CHAMADA

CARGO	ESCOLA	TURNO	DIA	HORÁRIO
Professor de Música	EM Anísio Teixeira	Mat/Vesp 6h	05/03/2023	9h e 30min

3) O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, os requisitos exigidos para o cargo pleiteado (documentos/certificados originais), as cópias dos títulos que foram declarados e os demais documentos exigidos ou declarados, em **envelope tamanho oficio** com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço.

4) As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais.

5) A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo.

6) A Secretaria Municipal de Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar o referido edital, considerando a necessidade de assunção do profissional para o ao ano letivo de 2022.

Guaçuí- ES, 02 de março de 2023.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão

ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu_____
_____portador (a)do CPF Nº_____e RG. Nº_____declaro, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto de:

- Dois cargos de Professor;
- Um cargo de Professor e outro de Técnico ou Científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada.

Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU:

O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedadopelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

Guaçuí/ES,_____de_____de 20_____

_____
Assinatura do Candidato